

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL**  
CNPJ/ME 76.483.817/0001-20 – NIRE 41300036535 – Registro CVM 1431-1  
B3 (CPLE3, CPLE5, CPLE6, CPLE11)  
NYSE (ELP)  
LATIBEX (XCOP, XCOPO, XCOPU)

## **Definição dos Bônus de Outorga das UHEs Foz do Areia, Salto Caxias e Segredo**

A COPEL (“Companhia”), empresa que gera, transmite, distribui e comercializa energia, em continuidade ao Fato Relevante 07/22, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Portaria Interministerial dos Ministérios de Minas e Energia e da Fazenda – MME/MF nº 01, de 30 de março de 2023, publicada em Diário Oficial da União nesta data, estabeleceu o valor de outorga de concessão de geração de energia elétrica do conjunto das Usinas Hidrelétricas (UHEs) Governador Bento Munhoz da Rocha Netto (“Foz do Areia”), Governador Ney Aminthas de Barros Braga (“Segredo”), e Governador José Richa (“Salto Caxias”), no montante de R\$ 3.719.428.214,95 (três bilhões, setecentos e dezenove milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos).

A definição do bônus de outorga constitui uma etapa do processo de obtenção de novo contrato de concessão das UHEs pelo prazo de até 30 anos, nos termos da Lei 9.074/95 e do Decreto Federal nº. 9.271/2018 (alterado pelo Decreto Federal nº 10.135/2019, 10.893/2021 e 11.307/2022). Nesta etapa, o Poder Concedente define o valor a ser pago a título da concessão onerosa, que deverá ocorrer no prazo de 20 dias após a assinatura do novo contrato. O valor estabelecido na Portaria ainda passará pela análise do Tribunal de Contas da União (“TCU”).

Neste contexto, a atual Portaria Interministerial revoga as disposições apresentadas pela Portaria Interministerial MME/ME nº 2, de 7 de outubro de 2022, bem como também já foi aprovada a revisão da garantia física das UHEs, condicionada a vigência do novo contrato de concessão. A tabela a seguir apresenta a revisão conforme Portaria do Ministério de Minas e Energia nº 2.107/SPTE/MME/2023.

UHE	Capacidade Instalada	Garantia Física (Atual)	Garantia Física (Portaria N°2.107/2023)
Foz do Areia (FDA)	1.676,0 MW	<b>575,3 MWm</b>	567,6 MWm
Segredo	1.260,0 MW	<b>558,3 MWm</b>	552,8 MWm
Salto Caxias	1.240,0 MW	<b>575,4 MWm</b>	553,3 MWm

Curitiba, 11 de abril de 2023.

**Adriano Rudek de Moura**

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidores:  
ri@copel.com ou (41) 3331-4011